



RESOLUÇÃO Nº 07/2017/CONSELHO DO CAMPUS/UFFS

Altera a RESOLUÇÃO Nº 11/2014/CONSELHO DO CAMPUS/UFFS (Regulamento da Comissão de Eventos do Campus Cerro Largo), de 16 de outubro de 2014.

O Conselho do *Campus* Cerro Largo - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o MEM 1/SEDOC - CL/UFFS/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Artigo 2º da RESOLUÇÃO Nº 11/2014/ CONSELHO DO CAMPUS/UFFS, que passa a vigorar com a seguinte redação: **Art. 2º** *A Comissão de Eventos será composta de no mínimo sete membros.*

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerro Largo/RS, 13 de abril de 2017.

Ivann Carlos Lago

Presidente do Conselho do Campus

UFFS